



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 085 /2025

**APROVADO**

*“Dispõe sobre a revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú) com a implementação de espaços de convivência para as famílias e crianças do Bairro Novo Maracanaú.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinada a revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú).

**Parágrafo Primeiro** – A revitalização deverá abranger:

- Instalação de bancos, iluminação adequada e ampla;
- Arborização;
- Criação de espaços para interação social e lazer;
- Pequenos espaços em estrutura de alvenaria de jogos educativos para todas as idades (xadrez e dominó);

**Parágrafo Segundo** – Construção de Anfiteatro ao ar livre seguindo especificações:

- Estruturação de um ambiente com arquibancadas e palco para apresentações artísticas, missas, campais e cultos religiosos;
- Este espaço poderá ser gerenciado pelas associações artísticas e instituições religiosas locais, se assim for de interesse do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Terceiro** – Criação de um espaço de recreação infantil:

- Instalação de brinquedos modernos para crianças;
- Implementação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais;
- Piso emborrachado para segurança dos usuários.



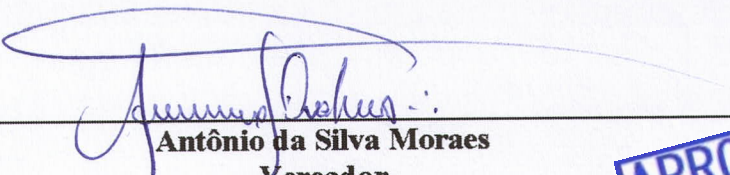
Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal através da Secretária de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano ficará responsável por providenciar a revitalização e manutenção da Praça Cotiabo Ramos Filho (Praça do Novo Maracanaú).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 14 DE ABRIL DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador

  
**Progressistas**  
Comunidade em Ação

**APROVADO**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

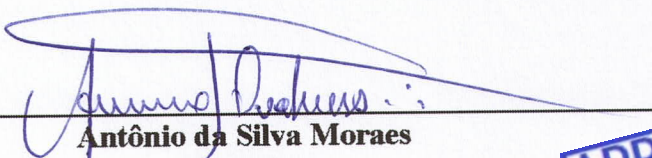
### JUSTIFICATIVA

A Praça Cotiabo Ramos Filho, popularmente conhecida como a Praça do Novo Maracanaú, atualmente carece de espaços adequados para a convivência familiar e recreação infantil. Além disso, a comunidade local tem grande potencial artístico e cultural, necessitando de um local apropriado para apresentações e eventos. A proposta visa transformar esse espaço em um ambiente moderno e acolhedor, beneficiando crianças, famílias e instituições religiosas.

#### BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida dos moradores;
- Promoção da cultura e do entretenimento no bairro;
- Inclusão e acessibilidade para crianças com deficiência;
- Estímulo à interação social e ao lazer;
- Valorização do espaço público e fortalecimento da identidade comunitária;
- Segurança e entretenimento.

**CONCLUSÃO:** Diante da importância deste projeto para a população do Novo Maracanaú, solicitamos que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade desta proposta, promovendo a construção e revitalização da Praça Cotiabo Ramos Filho, garantindo um espaço seguro, acessível e culturalmente ativo para a comunidade.

  
Antônio da Silva Moraes  
Vereador



**APROVADO**